

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES – FATEC BOTUCATU
Nº 03/2018, DE 19/11/2018.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas às inscrições para participação no processo de Transferência/Remanejamento de Matrícula para os cursos ministrados na FATEC BOTUCATU ao 1º de 2019.

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Cadastro Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes nos cursos abaixo relacionados, definidas após a realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da Fatec Botucatu no 1º semestre de 2019.

2- Cursos que serão oferecidos pela Fatec Botucatu no 1º semestre de 2019:

CURSO	TURNO
Agronegócio	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã
Logística	Noturno
Produção Industrial	Noturno
Radiologia	Noturno

II – DA INSCRIÇÃO:

1- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Botucatu, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições: 21/11/2018 à 30/11/2018

Local: Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto- Botucatu /SP

Horários: das 14:00 às 18:00 hs e das 19:00 às 21:00hs

2- Podem participar do processo de transferência ou remanejamento para o Curso

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

de Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Produção Industrial e Tecnologia em Radiologia:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Botucatu;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- c) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras.
- d) Alunos já formados em Instituições de Ensino Superior.

3 – O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo ao disposto no Capítulo IV do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, em suas Seções conforme as seguintes prioridades:

- I - Remanejamento interno,
- II - Remanejamento entre Fatecs;
- II - Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- III - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudantes matriculados ou já formados).

4 – O remanejamento interno numa mesma FATEC dar-se-á na seguinte ordem:

- I - Mudança de turno em um mesmo curso;
- II - Mudança de curso em um mesmo turno;
- III - Mudança de curso e de turno.

5 – Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

6 - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

7 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

8 – Os candidatos à transferência/remanejamento regularmente matriculados na FATEC Botucatu deverão apresentar, no ato da inscrição, o seguinte documento:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Botucatu).

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

9 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (cópia acompanhada dos originais):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Botucatu);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

10 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras ou já formados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópia acompanhada dos originais):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Botucatu);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, Conta nº. 100.872-2;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

11 – O requerimento de transferência/remanejamento não será aceito, caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

12 – A efetivação da inscrição se dará somente após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Botucatu.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site www.centropaulasouza.sp.gov.br.

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Botucatu com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATECs para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definido pelas coordenações de curso da FATEC Botucatu.

4 – A prova a ser aplicada, caso o número de vagas seja inferior ao de candidatos, será elaborada pelos Coordenadores de Curso da FATEC Botucatu.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica no dia 11 de fevereiro de 2019 nas dependências da FATEC Botucatu. Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.

2 – É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Botucatu.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Botucatu nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, das 14 h às 21h.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Botucatu.

Botucatu, 19 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Celso Fernandes Joaquim Junior
Diretor da Fatec Botucatu



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Faculdade de Tecnologia de Botucatu

ANEXO 1

Protocolo N°

_____/2018

Senhor Coordenador de Curso da Faculdade de Tecnologia de Botucatu

Eu, _____ RG _____
aluno regularmente matriculado/formado na _____
_____ na Cidade de _____ no Curso
Superior _____ turno _____,
venho requerer Remanejamento/ Transferência para a Fatec Botucatu no Curso Superior de
Tecnologia em _____ turno _____.
Motivo: _____

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES - FATEC BOTUCATU N°
03/2018, DE 19/11/2018.**

Telefone: () _____

E-mail: _____

Botucatu, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do requerente

Para uso exclusivo da Unidade

O coordenador da Fatec Botucatu, após análise da documentação apresentada:

() defere a solicitação

() indefere a solicitação

Motivo: _____

Botucatu, ____ / ____ / ____

Ass: _____

Coordenador

Edital de Vagas Remanescentes – Fatec Botucatu - 1° semestre de 2019

Nome do candidato: _____

Data da solicitação: ____ / ____ / 2018

Assinatura do funcionário: _____

Protocolo N°

_____/2018

Divulgação dos resultados: a partir das 14h do dia 11 de fevereiro de 2019.

Não serão fornecidas informações por telefone.

Matrícula: 13 e 14 de fevereiro de 2019 das 14h às 21h.